

DECRETO Nº067/14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

“Declara Servidor Municipal Estável”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Servidor Municipal **JAIR JOSÉ GELAIN**, aprovado em concurso público para o cargo de Operador de máquina e Equipamento Rodoviário, conforme Edital Concurso Público nº001/2011, de 10/02/11, e nomeado pelo Decreto nº095/11, de 12 de agosto de 2011, realizado em Cacique Doble, é declarado estável no respectivo Cargo, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 30 DE SETEMBRO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração